



REPRODUÇÃO/REDES SOCIAIS

Participação de apoiador em vídeo ultrapassou limite de 25%

Justiça suspende propaganda de Guilherme Derrite com Tarcísio

A Justiça Eleitoral de São Paulo determinou a suspensão imediata de uma propaganda do candidato ao Senado, Guilherme Derrite(PP) após identificar indícios de que a participação de Tarcísio de Freitas(Republicanos) teria ultrapassado o limite permitido para apoiadores. A decisão liminar atende a pedido da coligação Desperta São Paulo, formada por PDT, PSB, PT, PCdoB, PV, PSOL e Rede. Segundo a juíza Claudia Fonseca Fanucchi, a manifestação verbal de Tarcísio na inserção destinada à candidatura de Derrite ao Senado teria alcançado aproximadamente o dobro do limite legal de 25%. A magistrada também apontou possível uso do tempo destinado à disputa pelo Senado para ampliar a exposição da candidatura de Tarcísio ao governo. A peça não poderá ser reexibida, sob pena de multa. A decisão é provisória, e os representados terão dois dias para apresentar defesa.

Deputado cobra apuração de fraudes no ICMS

O deputado estadual, Dr. Jorge do Carmo(PT) apresentou requerimento de informação à Secretaria da Fazenda de São Paulo sobre a apuração de suposto favorecimento na liberação ou aceleração de créditos acumulados de ICMS. O parlamentar pede dados sobre investigações da Corregedoria, processos contra empresas nos últimos cinco anos, sanções aplicadas e servidores investigados, afastados ou punidos. Também solicita o número de procedimentos disciplinares em andamento e concluídos.

JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA



Requerimento é de autoria do deputado estadual Jorge do Carmo(PT)

Projeto visa facilitar ônibus entre cidades

O deputado federal por SP, Capitão Augusto (PL) apresentou projeto que cria regras para o transporte público coletivo entre municípios vizinhos. A proposta permite que cidades limítrofes ou separadas por até 50 km solicitem ao Estado a delegação do serviço quando houver menos de quatro viagens diárias por sentido em dias úteis. O Estado terá 90 dias para responder. O texto também prevê integração tarifária, bilhetagem comum e autorização da ANTT para operadoras municipais atenderem ligações interestaduais.

Projeto prevê tampa fixa em garrafa PET

O deputado estadual Mauro Bragato (PSD) apresentou projeto na Alesp que obriga garrafas PET de bebidas, com até três litros, vendidas em São Paulo a terem tampas fixas. O dispositivo deverá permanecer preso à embalagem após a abertura. A proposta prevê compatibilidade com processos de reciclagem e normas sanitárias da Anvisa. A tampa poderá ser retirada após o uso para doação. O texto ainda precisa tramitar antes de ser votado.

Pesquisa Quaest

Pesquisa Quaest divulgada nesta quarta-feira (23) mostra Tarcísio de Freitas (Republicanos) com 44% das intenções de voto ao governo de SP e Fernando Haddad (PT), com 27%. Policial Edjane (Agir), Vera Lúcia (PSTU), Carlos Machado (PCB) e Izadora Dias (PCO) têm 1% cada. Vivian Mendes (UP) não pontuou. A margem de erro é de dois pontos.

Fundo Eleitoral do Avante

O TRE-SP extinguiu ação do candidato a deputado federal Josemar Gomes da Silva, que cobrava do Avante o repasse de R\$ 200 mil do Fundo Eleitoral. Segundo ele, o partido havia prometido inicialmente R\$ 300 mil. O relator Roberto Maia entendeu que a divisão dos recursos é questão interna da legenda e não analisou o mérito do pedido.

Dupla interpretação

Cristina Graeml acionou a Justiça Eleitoral contra a Revista Oeste após publicação afirmar que ela e o PT recorreram à Justiça contra a campanha de Deltan Dallagnol ao Senado pelo Paraná. A candidata diz que não houve atuação conjunta. O TRE-PR mandou corrigir a ação antes de analisar a retirada do conteúdo e o direito de resposta.

Chamamento público

O Governo de São Paulo autorizou a abertura de chamamento público para selecionar uma organização da sociedade civil que ficará responsável pela gestão da área de cursos e oficinas da Escola de Qualificação Profissional, na Praça da Cidadania de Santos. A parceria será firmada pelo Fundo Social de São Paulo por meio de termo de colaboração.

Tombamento de prédios

O Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (Condephaat) aprovou o tombamento do Conjunto Fabril na Margem Leste do Rio Piracicaba. A proposta recebeu 20 votos favoráveis e dois contrários. Uma versão mais ampla, que incluía o Edifício 8 da antiga Fábrica Boyes e o canal da pequena central hidrelétrica, foi rejeitada.

Cursos técnicos

O Centro Paula Souza está com inscrições abertas para mais de 3 mil vagas em cursos técnicos gratuitos a distância para o primeiro semestre de 2027. Há opções como Administração, Desenvolvimento de Sistemas e Guia de Turismo. As inscrições vão até 3 de novembro, com taxa de R\$ 50. A prova do Vestibulinho das Etec será aplicada em 6 de dezembro.



Haddad é alvo de fake news em perfil na plataforma X, antigo Twitter

Justiça Eleitoral manda X retirar posts com fake news sobre Haddad

Montagens atribuem ao petista tentativa de homicídio contra Luciano Hang

Da **Redação**

A Justiça Eleitoral de São Paulo determinou que a plataforma X remova, em até 24 horas, 15 publicações que atribuem ao candidato ao Governo, Fernando Haddad (PT) a condição de mandante de uma suposta tentativa de homicídio contra o empresário Luciano Hang. A decisão liminar foi proferida pela juíza auxiliar da Comissão de Propaganda Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP), Domitila Manssur.

A representação foi apresentada pela coligação Desperta São Paulo, formada por PDT, PSB, Federação Brasil da Esperança (PT, PCdoB e PV) e Federação PSOL-Rede, contra a X Brasil e o responsável, ainda não identificado, pelo perfil @korkmazcan25.

Segundo a ação, o conteúdo voltou a circular na plataforma no dia 22 de setembro. As publicações reproduzem uma narrativa que já havia sido analisada pela Justiça em outro processo. O material atribui a Haddad participação como mandante de uma suposta tentativa de homicídio contra Hang e utiliza a identidade visual do jornal O Globo para dar aparência de conteúdo jornalístico.

Em decisão de 28 de agosto, a Justiça já havia determinado

a retirada de publicações com a mesma narrativa. Posteriormente, sentença de 7 de setembro, que transitou em julgado no dia 10, confirmou a ilicitude do conteúdo e considerou manifestamente inverídica a imputação feita contra Haddad.

Ao analisar o novo pedido, a magistrada destacou que o X já tinha conhecimento da decisão anterior. A Resolução nº 23.610/2019 do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) prevê a responsabilidade dos provedores que, durante o período eleitoral, não tornem indisponível conteúdo idêntico ou substancialmente equivalente a outro que já tenha sido alvo de ordem da Justiça Eleitoral, quando tenham conhecimento da decisão.

Além da remoção das 15 publicações, o X deverá interromper eventual impulsionamento do material. Em caso de descumprimento da ordem de retirada, foi fixada multa diária de R\$ 5 mil, inicialmente limitada a R\$ 50 mil.

A plataforma também deverá preservar registros de acesso, dados cadastrais, metadados e informações relacionadas ao perfil e às publicações. Em até 48 horas, deverá fornecer à Justiça dados que possam ajudar a identificar o responsável pela conta. A juíza rejeitou o pedido para suspender o perfil.